



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Deliberação n.º 409/2007

Nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, o senado, na reunião de 24 de Janeiro de 2007, deliberou aprovar a actualização dos montantes fixados na tabela de emolumentos fixada pelo despacho n.º 5338/2006 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006.

1 — A presente tabela será actualizada anualmente, dentro dos limites do aumento do índice dos preços no consumidor, divulgado pelo INE.

2 — Estes emolumentos constituem receitas próprias do ISCTE.

3 — A presente tabela entra em vigor na data da sua publicação.

Tabela de emolumentos

- 1 — Certidões:
- 1.1 — Certidão de conclusão de licenciatura, mestrado ou doutoramento e respectivas equivalências legais — € 11;
- 1.2 — Certidão de frequência ou exame (aprovação) — € 11;
- 1.3 — Certidão de matrícula ou inscrição — € 7;
- 1.4 — Certidão de conduta académica — € 6;
- 1.5 — Certidão não especificada — € 6;
- 1.6 — Certidão de narrativa ou de teor:
- 1.6.1 — Não excedendo uma lauda — € 6;
- 1.6.2 — Por cada lauda a mais — € 0,50;
- 1.7 — Certidão por fotocópia:
- 1.7.1 — Uma só folha — € 3;
- 1.7.2 — Por cada folha a mais — € 0,50;
- 1.8 — Cargas horárias e conteúdos programáticos:
- 1.8.1 — Cargas horárias — € 7;
- 1.8.2 — Conteúdos programáticos por disciplina — € 5.
- 2 — Averbamentos — € 2.
- 3 — Diplomas:
- 3.1 — Carta doutoral — € 153;
- 3.2 — Carta magistral — € 124;
- 3.3 — Diploma de conclusão da parte curricular do mestrado ou de curso de especialização — € 89;
- 3.4 — Diploma de licenciatura — € 92;
- 3.5 — Outros diplomas — € 89;
- 3.6 — Registo de diplomas — € 166.
- 4 — Admissão a provas ⁽¹⁾:
- 4.1 — Provas de agregação — € 490;
- 4.2 — Provas de doutoramento — € 490.
- 5 — Equivalências e reconhecimentos de graus ⁽¹⁾:
- 5.1 — Equivalência ao grau de doutor ou reconhecimento do mesmo nível — € 613;
- 5.2 — Equivalência ao grau de mestre ou reconhecimento do mesmo nível — € 459;
- 5.3 — Equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento do mesmo nível — € 368.
- 6 — Requerimento de equivalência por disciplina — € 8.
- 7 — Ingresso no ISCTE:
- 7.1 — Prova — maiores de 23 anos — € 50;
- 7.2 — Candidatura — concursos especiais — € 62;

7.3 — Candidatura — regime de reingresso, mudança de curso ou transferência — € 62.

8 — Inscrição em exame ou provas:

8.1 — Época de recurso — € 3;

8.2 — Época especial, por disciplina — € 7;

8.3 — Exame antecipado, por disciplina — € 3;

8.4 — Exame de melhoria, por disciplina ⁽²⁾ — € 7.

9 — Recurso de nota — € 19.

10 — Segunda via do cartão de estudante — € 5.

11 — Inscrição como aluno extraordinário:

11.1 — Por cada disciplina semestral — € 226;

11.2 — Por cada disciplina anual — € 451.

12 — Requerimentos de condições de excepção, para além dos prazos fixados — € 7.

13 — Taxas por não cumprimento de prazos de matrícula, inscrições no curso, inscrições em exame, pedidos de equivalência e outros actos académicos, quando autorizada a sua realização fora dos prazos legais:

13.1 — Nos primeiros sete dias úteis, a contar do prazo fixado — € 12;

13.2 — Entre o 8.º e o 15.º dia útil, a contar do prazo fixado — € 32;

13.3 — Entre o 16.º e o 23.º dia útil, a contar do prazo fixado — € 41;

13.4 — Entre o 24.º e 31.º dia útil, a contar do prazo fixado — € 54;

13.5 — Após o 31.º dia útil, a contar do prazo, em situações consideradas excepcionais — € 68;

13.6 — Em relação às inscrições em exame fora do prazo, as multas referidas terão uma redução de 50 %.

14 — Isenções e reduções:

14.1 — Estão isentas de pagamento de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares, pensões de sangue e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentaram;

14.2 — Estão isentos dos emolumentos previstos nos n.ºs 4, 5 e 11 os funcionários ou agentes, docentes ou não, do ISCTE;

14.3 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos no n.º 6 os alunos que fizeram as disciplinas ao abrigo de programas comunitários (ERASMUS, SOCRATES, etc.);

14.4 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos n.ºs 8.1, 8.2 e 8.3 os alunos bolsheiros dos SAS.

⁽¹⁾ Os emolumentos previstos nos n.ºs 4 e 5 podem ser pagos em duas prestações:

a) 70 % no acto do requerimento de admissão às provas ou do pedido de equivalências;

b) 30 % quando o processo ficar concluído.

⁽²⁾ Nos mestrados, se houver frequência da disciplina, o valor a pagar será o correspondente às unidades de crédito da disciplina.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Listagem n.º 25/2007

Em cumprimento da obrigação prescrita no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das obras públicas adjudicadas durante o ano de 2006 pela Universidade de Aveiro, com especial referência aos valores envolvidos, forma de atribuição e entidades adjudicatárias:

Número	Descrição	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)
1	Empreitada de realização das infra-estruturas de ligação CICUA-H2-Fábrica Ciência Viva.	Lameiro Empreiteiros de João Simões Marques Vieira & Filhos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a três empresas.	21 080,50
2	Empreitada de construção do posto de transformação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro.	João Santos & Coelho, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	59 702,50
3	Empreitada de ligação do ramal do CICUA-H2-Fábrica à infra-estrutura pública na Rua da Pega e Avenida de Calouste Gulbenkian.	Lameiro Empreiteiros de João Simões Marques Vieira & Filhos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a três empresas.	7 920

Número	Descrição	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)
4	Empreitada de adaptação do piso 0 do edifício E para instalação do posto de transformação do complexo da antiga Fábrica de Moagens da Universidade de Aveiro.	MRG — Manuel Rodrigues Gouveia, S. A., Engenharia e Construção.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	32 923,52
5	Empreitada de construção do posto de seccionamento do CIFOP da Universidade.	João Santos & Coelho, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio	73 494,06
6	Empreitada de remodelação da antiga sede da AAUAV da Universidade de Aveiro.	Talabriga, Design e Construções, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	119 156,56
7	Empreitada de adaptação de salas de apoio ao ensino da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro.	AVEIROBRA — Sociedade de Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 458
8	Empreitada de recuperação e pintura dos alçados do pátio interior do edifício do CIFOP para a instalação do Jardim da Ciência da Universidade de Aveiro.	Pinturas AL — António Leite, L.ª	Ajuste directo STEC-201/06 com consulta e três empresas.	10 843
9	Empreitada de infra-estruturas de electricidade para o arruamento B do Plano de Urbanização do Crasto da Universidade de Aveiro.	SINEL — Instalações Eléctricas, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	17 914,14
10	Empreitada de adaptação de laboratórios para investigação e apoio ao ensino do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro.	Talabriga, Design e Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	16 163,40
11	Empreitada dos arranjos exteriores da Rua B — ciclovia — marcos delimitadores.	Aguinaldo Vaia — Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	1 471,90
12	Empreitada de adaptação de espaço central de segurança no piso 1 do edifício central da Reitoria da Universidade de Aveiro.	SINEL — Instalações Eléctricas, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 137,50
13	Empreitada de adaptação de espaços do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa — sala C.2.41 — da Universidade de Aveiro.	ANS — Pinturas Interiores e Exteriores, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	2 149
14	Empreitada de adaptação do Departamento de Química — sala 15.1.8 — da Universidade de Aveiro.	ANS — Pinturas Interiores e Exteriores, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	6 895
15	Empreitada de substituição do pavimento do espaço da secretaria e conselho directivo do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.	AVEIROBRA — Sociedade de Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 250

16 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Reitoria

Despacho n.º 4134/2007

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, foi, pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 19 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 2.º do Regulamento de Estudos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, aprovada a proposta de criação das disciplinas de opção para a licenciatura bietápica em Gerontologia, criado pelo despacho n.º 5983/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, com a rectificação n.º 1448/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, como se segue:

Área científica	Nome	Carga horária	UC	ECTS
M	Estatística	T: 0; TP: 3; P: 0	2	4
CTS	Metodologias de Investigação	T: 3; TP: 2; P: 0	4	7

Área científica:

M — Matemática;

CTS — Ciências e Tecnologia da Saúde.

29 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 4142/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 16 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de

três lugares de assessor principal de BD do quadro dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, com a última alteração efectuada pela deliberação n.º 130/2006, de 2 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;